

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO (FPT) Fundação - 1948 Sucessora da "União dos Atiradores Cívicos Portugueses", criada em 1892 e da "Federação do Tiro Nacional Português", criada em 1916		Ficha Atualização 31.08.2015
SEDE Rua Luís Derouet, N.º 27 - 3.º Esq 1250-151 LISBOA CONTATOS Telefone: 21 387 45 94 / 21 387 47 89 Telefaxe: 21 385 96 06 E-Mail: fptiro@fptiro.net Sítio Internet: http://www.fptiro.net	UTILIDADE PÚBLICA Despacho do primeiro-Ministro, de 15.06.1978 DR, IIª Série, 2.º Suplemento, n.º 139, de 20.06.1978 UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Despacho n.º 56/1993, de 29.11.1993 DR, IIª Série, n.º 288, de 11.12.1993 RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Despacho n.º 5349/2013, de 08.04.2013 DR, IIª Série, n.º 78, de 22.04.2013	 <p>FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO</p>
Fins estatutários «A FPT tem por objeto: Organizar, dirigir, regulamentar e fiscalizar a prática do Tiro de Precisão, Dinâmico e de Recreio, a nível nacional» <i>(Extrato do artigo 3.º dos Estatutos da FPT)</i>		
Órgãos Sociais (Artigo 11.º dos Estatutos) A FPT comporta a seguinte estrutura orgânica: a) Assembleia Geral; b) Presidente; c) Direção; d) Conselho de Arbitragem; e) Conselho Fiscal; f) Conselho de Justiça; g) Conselho Disciplinar. Composição da AG - 80 Delegados (Artigos 23.º e 24.º dos Estatutos) - Representantes dos Clubes e Sociedades - 56 Delegados; - Representantes dos Praticantes - 12 Delegados; - Representantes dos Treinadores - 6 Delegados; - Representantes dos Árbitros ou Juizes de Tiro - 6 Delegados. Atual Direção Presidente: Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura Presidente Mesa da Assembleia Geral: Dr. José Alexandre Nogueira Pinto Fagulha Vaz Corpos Sociais http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=28 http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=46 http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=143 Distinções Oficial da Ordem Militar de Cristo Medalha de Educação Física e Bons Serviços	Organização Modalidade olímpica «O Tiro é uma modalidade desportiva que envolve teste de precisão e velocidade no manuseio de uma arma de fogo ou de ar comprimido. A prática dessa modalidade requer treino e disciplina. É indispensável o uso de equipamentos de proteção individual como óculos e protetor auricular. Todas as normas são reguladas pela ISSF (International Shooting Sport Federation) organismo internacional sediado na Alemanha. Desde que o homem inventou as armas de fogo que faz pontaria de forma competitiva. Esta modalidade foi disputada nos primeiros Jogos Olímpicos de Atenas em 1896, mas datam de 1860, na Suíça, os primeiros clubes de tiro organizado. O número de provas de tiro ao alvo já variou bastante ao longo dos jogos: foram 21 disciplinas em 1920 e apenas duas em 1932. Nenhuma foi disputada em 1928. Três provas para as mulheres foram introduzidas em 1984. Antes disso, elas disputaram pela primeira vez em 1968, mas em competições masculinas. A mexicana Nuria Ortiz foi a pioneira e terminou em 13º lugar na prova de "Skeet". A primeira mulher a ganhar uma medalha no Tiro chamava-se Margaret Murdock, em 1976, com carabina de três posições. O tiro desportivo integra o calendário dos jogos olímpicos desde a sua primeira versão da era moderna. Desde 1920, já participaram um total de 41 atiradores incluindo quatro mulheres. O melhor resultado de Portugal alcançado até hoje foi o 5º lugar de Francisco António Real em Los Angeles (1932). João Costa é o atleta mais consistente com dois 7º lugares em Pistola de Ar Comprimido, Sydney (2000) e Londres (2012).» <i>Fonte - Comité Olímpico de Portugal e Federação Portuguesa de Tiro</i> Criação da Federação A Federação Portuguesa de Tiro é das organizações desportivas mais antigas. Existe desde quando foi criado um embrião de atividade federativa da modalidade, a "União dos Atiradores Cívicos", tendo passado em 1916 a chamar-se "Federação de Tiro Nacional Português" e ganhar a designação atual em 1948. De há alguns anos para cá tem vindo a fazer-se um grande esforço de recuperação, que pode considerar-se bem-sucedido, se se pensar que se trata de um novo arranque da modalidade. Na realidade, o tiro desportivo tem hoje componentes bem definidas de formação, de desenvolvimento desportivo e de alta competição, e tem mesmo conhecido alguns êxitos internacionais, incluindo campeonatos europeus e mundiais em espingarda e pistola. Em finais de 2006, a FPT tinha cerca de 11.000 filiados, distribuídos por 70 Clubes. A Federação está confiante no futuro e pensa que os Clubes, que são os principais obreiros do sistema desportivo federado, saberão interpretar a sua missão e levar a modalidade a bom porto. <i>Fonte - Federação Portuguesa de Tiro</i> http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=50	

	<p>Representação Nacional Comité Olímpico de Portugal (COP) http://comiteolimpicoportugal.pt/federacoes-olimpicas/ Comité Paralímpico de Portugal (CPP) http://www.comiteparalimpicoportugal.pt/Paginas/membros.aspx Confederação de Desporto de Portugal (CDP) http://www.cdp.pt/cdp/confederacao/associados.html?start=50</p> <p>Representação Internacional International Shooting Sport Federation (ISSF) http://www.issf-sports.org/theissf/organisation/member_federations.ashx International Practical Shooting Confederation (IPSC) http://www.ipsc.org/ipsc/regions.php Muzzle Loaders Associations International Committee (MLAIC) http://www.mlaic.org/members.htm World Field Target Federation (WFTF) http://www.world-field-target-federation.com/Members European Rimfire and Air Rifle Benchrest Shooting Federation (ERABSF) http://www.erabsf.org/AboutERABSF.htm</p>
Historial	http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=50 http://www.ipscworld.org/por/quem-somos/historia/ http://mlaic-portugal.org/index-modalidades.html http://mlaic-portugal.org/
NIF	501377751
Estatutos	Aprovação em AG - 9 NOVEMBRO 2014 - Escritura em 6 julho 2015 http://www.fptiro.net/fotos/editor2/Regulamentos/estatutos_fpt_10Dez14.pdf
Atividade desportiva	<p>A Federação mantém em curso as seguintes atividades</p> <p>Tiro Olímpico - Ar comprimido</p> <p>Tiro Dinâmico A modalidade de IPSC foi introduzida em Portugal em 1993. No início, limitado pela lei das armas em vigor em Portugal, no que diz respeito aos calibres autorizados a civis, a modalidade apenas estava disponível para os militares, forças de segurança e atiradores civis com o estatuto de mestre atiradores. Em 2006, com a alteração da lei das armas, a modalidade foi reconhecida pelo estado português. O acesso à modalidade ficou, ainda assim condicionado, tendo os atletas de cumprir um período mínimo de 4 anos de adaptação com armas de calibre inferior ao 9mm, findo os quais submetem-se a um exame escrito e prático.</p> <p>Tiro com armas históricas de pólvora preta - Arma curta a 25M e 50M/Arma longa a 50M e 100M</p> <p>FIELD TARGET É um desporto praticado ao ar livre que utiliza os obstáculos naturais e a vegetação do terreno para criar situações de tiro muito variadas e por vezes inesperadas. Enquanto no tiro UIT/ISSF a 10 metros, os atiradores se dedicam à árdua tarefa de perfurar um alvo de papel o mais próximo possível do centro, no Field Target, os atiradores percorrem um cenário natural, ao ar livre com várias pistas de tiro. Cada pista tem vários alvos metálicos espalhados aleatoriamente pelo cenário em distâncias que vão dos 10 aos 50 metros. Embora no Field Target a maioria dos alvos possa ser feita numa posição de tiro livre, desde que a arma seja apoiada apenas no próprio corpo, a disciplina obriga ao domínio das várias posições de tiro uma vez que o posicionamento dos alvos, e os obstáculos naturais que se interpõem entre estes e o atirador (folhas, ramos, elevações naturais, etc.) forçam por vezes determinadas posições. Adicionalmente é necessário saber ler o vento e a miragem, assim como ter uma grande familiaridade entre o atirador e a balística da sua arma. Os alvos são constituídos por silhuetas metálicas e apresentam um orifício circular cujo diâmetro faz variar o seu grau de dificuldade (15mm a 40mm). Por detrás deste orifício encontra-se uma placa de embate que assinala cada hit fazendo tombar o alvo. O equipamento básico necessário para a prática do Field Target é: - Armas de ar comprimido (PCP ou Mola) com potência inferior aos 24 Joules. - Mira telescópica (óculo) de objectiva ajustável para correção de parallaxe desde distâncias tão reduzidas quanto os 10m.</p> <p>BENCH REST O Benchrest, como o seu nome indica, é uma modalidade de tiro praticada com a arma apoiada numa mesa/bancada. Existe duas correntes desportivas dentro desta modalidade. Por "agrupamento" ou por tiro ao "centro" num alvo com várias circunferências onde as pontuações aumentam à medida que o tiro se aproxima do centro. Os agrupamentos são feitos num mesmo alvo em papel com vários tiros tão próximos quanto o possível.</p>

	<p>O "agrupamento" é definido pela medida entre centros dos dois tiros mais espaçados do grupo. O praticante desta disciplina tem como benchmark a obtenção de um agrupamento inferior ao "minuto de arco" ou M.O.A. esta grandeza corresponde a ¼" a 25 yds, ½" a 50yds, a 1" a 100yds. O tiro ao "centro" é feito num alvo de papel com vários alvos, onde apenas se dispara uma vez por cada alvo com o objectivo de ter a pontuação máxima.</p> <p>Para o conseguir, necessitará de uma arma precisa com uma óptica de retículo fino, de projeteis escolhidos e de uma técnica de tiro impecável, onde a repetibilidade das condições em que o projétil abandona a boca do cano é a palavra de ordem.</p> <p>Não são estranhos a esta técnica factores como a capacidade de descontração muscular e o controle da respiração, ou ainda a sincronização do momento em que o tiro ocorre com o intervalo dos batimentos cardíacos.</p> <p>Atualmente em Portugal, a Federação Portuguesa de Tiro homologou no seu quadro competitivo o Benchrest a várias distâncias sendo que para o ar comprimido esta é feita a 25 metros (BR25) e de acordo com as regras da Federação Europeia de Benchrest</p> <p>DESPORTO ADAPTADO Está prevista a participação de um Atleta no circuito internacional paralímpico de provas para reforçar a sua experiência competitiva e obter MQS com o objetivo de participar nos Jogos Paralímpicos Rio 2016.</p> <p>CARREIRA DE TIRO DO CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR O Projeto Jamor, implementado em Janeiro de 2011, na Carreira de Tiro do Centro Desportivo Nacional do Jamor, é hoje, indubitavelmente, um importante polo de desenvolvimento do tiro desportivo nacional. Para o efeito, a Direção da Federação Portuguesa de Tiro concentrou na Carreira de Tiro do Centro Desportivo Nacional do Jamor um conjunto de infraestruturas e equipamentos e algumas valências, que permitem aos atletas usufruir de condições para a prática do tiro desportivo, até então inexistentes, e que têm sido continuamente melhorados.</p> <p>Para além dos melhoramentos efectuados, A federação considera importante continuar com as intervenções de modo a dotar as infraestruturas e equipamentos da Carreira de Tiro do CDN Jamor, e as valências oferecidas aos Clubes e atletas, no âmbito do Projeto Jamor, dos meios necessários para que seja um espaço de excelência para o Tiro Desportivo.</p> <p>A Federação Portuguesa de Tiro disponibiliza online o Boletim da federação sobre a modalidade. http://fptiro.net/gca/index.php?id=269</p>
<p>Filiados</p>	<p>Elementos provisórios recolhidos no âmbito do IPDJ, I.P. apontam para a existência de 3982 praticantes em 2014, sendo 256 mulheres. <i>Fonte - IPDJ, I.P. (Sujeito a confirmação)</i></p>
<p>Regulamentos</p>	<p>Regulamento Eleitoral - Aprovado - 12 abril 2010 http://fptiro.net/fotos/editor2/regulamentos/regulamento_eleitoral_2010.pdf</p> <p>Lista de Delegados http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=172</p> <p>Regulamento Disciplinar - Aprovado - 2006 e alterado em 2010 e 2013 http://fptiro.net/fotos/editor2/regulamento_disciplinar_2006.pdf http://fptiro.net/fotos/editor2/circular036_2010aditamentoaoregulamentodisciplinardafpt.pdf http://fptiro.net/fotos/editor2/2013/documentosoficiais/circular004_2013_alteracao_regulamento_disciplinar_fpt.pdf</p> <p>Regulamento de Prevenção da Violência - Aprovado - 2011 http://fptiro.net/fotos/editor2/2011/Geral/regulamentodeprevencaocontrolodaviolenciaassociadaadesporto.pdf</p> <p>Regulamento Antidopagem - Aprovado - 2013 http://fptiro.net/fotos/editor2/2013/regulamentos/RegulamentoAntidopagemFPT_06Mar13.pdf</p> <p>Regulamentos de Competições</p> <p>Regulamentos ISSF 2014 - Tiro Olímpico- http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=58 Regulamento de IPSC - Tiro Prático - http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=218 Regulamentos MLAIC - Pólvora Preta - http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=59 Regulamento Nacional de Field Target 2014 - http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=60 Regulamentos BRPC - Benchrest 25, 50 e PC - http://www.fptiro.net/gca/index.php?id=147</p> <p><i>Para mais informação, consultar a federação</i> http://fptiro.net/gca/index.php?id=56</p>

<p>Planos de Atividades e Relatórios</p>	<p>Plano de Atividades e Orçamento 2015 http://fptiro.net/fotos/editor2/2015/documentos_oficiais/PAO_2015.pdf</p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2014 http://fptiro.net/fotos/editor2/propostadepo2014.pdf</p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2013 http://fptiro.net/fotos/editor2/2012/documentosoficiais/plano_%20atividades_orcamento_%202013.pdf</p> <p>Plano de Atividades e Orçamento 2012 http://fptiro.net/fotos/editor2/2011/Geral/planodeactividadesorcamentopara2012.pdf</p> <p>Relatório e Contas 2014 http://fptiro.net/fotos/editor2/2014/documentos_oficiais/RC_FPT_2014.pdf</p> <p>Relatório e Contas 2013 http://fptiro.net/fotos/editor2/2013/documentosoficiais/RC_FPT_2013.pdf</p> <p>Relatório e Contas 2012 http://fptiro.net/fotos/editor2/2012/documentosoficiais/RC2012.pdf</p> <p>Relatório e Contas 2011 http://fptiro.net/fotos/editor2/2012/documentosoficiais/RC2011.pdf</p> <p>Relatório e Contas 2010 http://fptiro.net/fotos/editor2/2012/documentosoficiais/RC2010.pdf</p> <p><i>Para mais informação, consultar a federação</i> http://fptiro.net/gca/?id=29 http://fptiro.net/gca/index.php?id=170 http://fptiro.net/gca/index.php?id=536</p>
<p>Contratos-Programa</p>	<p>Contrato n.º 967/2011 - D.R. n.º 195, Série II de 2011-10-11 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 65/DF/2011, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - Formação de Recursos Humanos http://dre.pt/pdf2sdip/2011/10/195000000/4016740169.pdf</p> <p>Contrato n.º 1018/2011 - D.R. n.º 201, Série II de 2011-10-19 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 56 / DF / 2011, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - Formação de recursos humanos http://dre.pt/pdf2sdip/2011/10/201000000/4148041481.pdf</p> <p>Contrato n.º 110/2012 - DR 30 SÉRIE II de 2012-02-10 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/53/DDF/2012, celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo n.os 228/DDF/2011, 229/DDF/2011 e 230/DDF/2011 http://dre.pt/pdf2s/2012/02/030000000/0490804909.pdf</p> <p>Contrato n.º 440/2012 - DR 140 SÉRIE II de 2012-07-20 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/142/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2012/07/140000000/2554125543.pdf</p> <p>Contrato n.º 452/2012 - DR 141 SÉRIE II de 2012-07-23 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/143/DDF/2012, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2012/07/141000000/2601526017.pdf</p> <p>Contrato n.º 453/2012 - DR 141 SÉRIE II de 2012-07-23 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/144/DDF/2012, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2012/07/141000000/2601726019.pdf</p> <p>Contrato n.º 622/2012 - DR 214 SÉRIE II de 2012-11-06 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/26/DFQ/2012, entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2012/11/214000000/3635436355.pdf</p> <p>Contrato n.º 120/2013 - DR 36 SÉRIE II de 2013-02-20 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/44/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/142/DDF/2012, CP/143/DDF/2012 e CP/144/DDF/2012 http://dre.pt/pdf2s/2013/02/036000000/0686306864.pdf</p>

	<p>Contrato n.º 472/2013 - DR 132 SÉRIE II de 2013-07-11 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/136/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2013/07/132000000/2179421796.pdf</p> <p>Contrato n.º 473/2013 - DR 132 SÉRIE II de 2013-07-11 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/135/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2013/07/132000000/2179621798.pdf</p> <p>Contrato n.º 494/2013 - DR 138 SÉRIE II de 2013-07-19 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/138/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I.P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2013/07/138000000/2278922791.pdf</p> <p>Contrato n.º 521/2013 - DR 148 SÉRIE II de 2013-08-02 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/258/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2013/08/148000000/2423824241.pdf</p> <p>Contrato n.º 669/2013 - DR 211 SÉRIE II de 2013-10-31 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/325/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - aditamento ao contrato-programa de alto rendimento e seleções nacionais CP/258/DDF/2013 http://dre.pt/pdf2s/2013/10/211000000/3222532225.pdf</p> <p>Contrato n.º 70/2014 - DR 24 SÉRIE II de 2014-02-04 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/51/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro - aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/135/DDF/2013, CP/136/DDF/2013 e CP/258/DDF/2013 http://dre.pt/pdf2s/2014/02/024000000/0343703438.pdf</p> <p>Contrato n.º 351/2014 - DR 107 SÉRIE II de 2014-06-04 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/139/DDF/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro http://dre.pt/pdf2s/2014/06/107000000/1458614589.pdf</p> <p>Contrato n.º 660/2014 - Diário da República n.º 251/2014, Série II de 2014-12-30 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/234/DDF/2014 celebrado entre o IPDJ, I.P., e a Federação Portuguesa de Tiro - Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/139/DDF/2014 https://dre.pt/application/file/65997855</p> <p>Contrato n.º 530/2015 - Diário da República n.º 136/2015, Série II de 2015-07-15 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/106/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Tiro - Atividades Regulares https://dre.pt/application/file/69795489</p> <p>Contrato n.º 542/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série II de 2015-07-27 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/266/DDF/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Tiro - Eventos Desportivos Internacionais. 16.º Campeonato da Europa MLAIC https://dre.pt/application/file/69875212</p> <p>Contrato n.º 623/2015 - Diário da República n.º 167/2015, Série II de 2015-08-27 Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/32/DFQ/2015, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e a Federação Portuguesa de Tiro - Formação de Recursos Humanos https://dre.pt/application/file/70125488</p> <p><i>Para mais informação, consultar sítio Internet do IPDJ, I.P.</i> http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&idMenu=3</p>
<p>Legislação específica aplicável</p>	<p>DESPORTOS COM ARMAS DE FOGO</p> <p>REGIME JURÍDICO DAS ARMAS E SUAS MUNIÇÕES Lei n.º 12/2011, de 27 de Abril Altera e republica em anexo a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições. Posteriormente foram introduzidas alterações pela Lei n.º 50/2013, de 24 de julho. http://dre.pt/pdf1s/2011/04/08100/0239902439.pdf http://dre.pt/pdf1s/2013/07/14100/0428104282.pdf</p>

COMPLEXOS, CARREIRAS E CAMPOS DE TIRO

Decreto Regulamentar n.º 6/2010, de 28 de dezembro

Define as regras aplicáveis ao licenciamento de complexos, carreiras e campos de tiro para a prática de tiro com armas de fogo e aprova e publica em anexo o Regulamento Técnico e de Funcionamento e Segurança dos Complexos, Carreiras e Campos de Tiro. Revoga o Decreto Regulamentar n.º 19/2006, de 25 de Outubro.

<http://dre.pt/pdf1s/2010/12/25000/0594705955.pdf>

LICENCIAMENTO

Lei n.º 42/2006, de 25 de agosto

Estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinados a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural.

Estabelece as normas sobre o licenciamento para a detenção, uso e porte de armas de fogo destinadas à prática de tiro desportivo e colecionismo.

<http://dre.pt/pdf1s/2006/08/16400/61926200.pdf>